

**PORTARIA N.º 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 142/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 17 à 19 de dezembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Guilherme Rosinski	Diretor de Departamento	Obras, Viação e Urbanismo
Jair Carlos Finken	Assessor de Secretaria	Obras, Viação e Urbanismo

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**